

Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 095/2017

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Rua Frei Cassimiro, nº. 91 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP:50100-260.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310.

O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: **PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:**

EAL8855/SP, 20/06/2017, AD70403899, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; EMU5960/SP, 19/06/2017, AD62001922, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; ENL6673/SP, 25/07/2017, AD63216710, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; FXE0910/SP, 19/06/2017, AD76201872, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KFG9780/PE, 30/03/2017, AD34379630, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KGN1831/PE, 25/12/2016, F5488450, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; KKR6303/PE, 28/03/2017, AD36144053, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; KLR3238/PE, 18/03/2017, AD12765341, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; MND5611/PB, 19/06/2017, AD61403040, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; NMA7218/AL, 21/06/2017, AD71602844, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; OAC7528/AM, 18/06/2017, AD80011845, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; O EZ1057/PB, 20/06/2017, AD76202453, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; OGE0773/PB, 19/06/2017, AD77601556, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; OXN5672/AL, 20/06/2017, AD66201950, 6017-1(Art. 206, Inc. III), R\$ 293,47; PCG7641/PE, 05/01/2017, AD41308077, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PCU9177/PE, 03/04/2016, AC5617318, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 85,13; PDT4962/PE, 25/03/2017, F6253520, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PEA8557/PE, 04/04/2017, AD22376674, 7366-1(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; PEC0971/PE, 18/02/2017, AD38554330, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PEF9701/PE, 19/09/2016, AG162625, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 191,54; PEI6352/PE, 30/03/2017, AD15773566, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PEJ9983/PE, 30/09/2016, AD32954395, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 85,13; PFJ1308/PE, 08/03/2017, AD36359033, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PFJ6679/PE, 14/12/2016, F5396874, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PFT0561/PE, 06/07/2016, F4350250, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 85,13; PFT6599/PE, 01/06/2016, AD35347910, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 127,69; PGF5544/PE, 13/03/2017, AD9985255, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; PGI3349/PE, 22/04/2016, AD10360131, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 85,13; PGP9686/PE, 26/12/2016, F5493659, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PGS9471/PE, 06/03/2017, AD40139654, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PKA0374/BA, 20/06/2017, AD66603234, 5207-0(Art. 169), R\$ 88,38; QGE6999/RN, 21/06/2017, AD65405005, 7366-1(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; QGR0010/RN, 21/06/2017, AD70404143, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte